



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1498/2019/GAB/SESP.
PROTOCOLO Nº 149555/2019.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.

Ao Exmo. Senhor
CLAUDIO OLIVEIRA – Vereador
MD. Presidente
Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 183/2019-GP/SEC, solicitando a construção de um Posto Policial no Distrito de Primavera no município de Sorriso/MT através de Emenda Parlamentar.

Excelentíssimo Presidente,

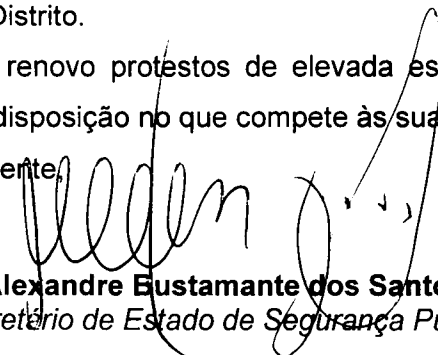
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, informar a Vossa Excelência que a tomada de decisões dos Secretários de todas as pastas da Administração Pública Estadual, desde a posse da atual administração, vem sendo norteadas pelos Decretos nº 07 de 17/01/2019 (que decreta situação de calamidade financeira na Administração Pública Estadual), e nº 08 de 17/01/2019 (que estabelece diretrizes para controle, reavaliação e contenção de despesas na Administração Pública Estadual).

Mesmo havendo medidas de contenção de despesas adotadas pelo Governo do Estado buscando o equilíbrio econômico-financeiro, esta Pasta vem se esforçando para manter os investimentos necessários ao atendimento dos serviços essenciais à população na área de segurança pública.

Isto posto, instada a se manifestar a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, esclarece que é inviável a implantação de uma Base Policial Militar no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT, uma vez ser necessário alocação de efetivo devido a estrutura. Contudo cabe frisar que será escalada guarnição da Polícia Militar para realizar policiamento periódico no r. Distrito.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que compete às suas atribuições.

Atenciosamente,


Alexandre Eustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública